



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

DESPACHO TRF2 0142515

Cuidam os autos da participação das servidoras DÉBORA CORDEIRO DA COSTA e MARIA CRISTINA DE PAIVA RIBEIRO no evento externo "30^a edição do Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação ", a ser realizado pela Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituição - FEBAB, em Recife/PE, no período de 25 a 29/11/24.

A DPLAN informou, por meio do Despacho (0142355), a existência de recursos orçamentários para atendimento da despesa, cujo valor total é de **R\$ 1.800,00**, conforme proposta da empresa (0142090).

A Assessoria Jurídica, em fundamentado posicionamento, exposto no (0142500), opinou pela inscrição das servidoras no curso em questão, com base em inexigibilidade de licitação e, em razão de tratar-se de prestação de serviços técnicos especializados, fundamentou seu posicionamento no art, 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21.

A empresa em referência fez prova de sua regularidade fiscal e trabalhista, bem como apresentou a documentação exigida, consoante documentos contidos nos 0142251 (Declaração do SICAF), 0142266 Certidão de Regularidade Municipal, 0142281(Certidão de Consulta CEIS/CNEP).

Quanto a isto, destaca-se da manifestação da AJUR, observação no sentido de que a anotação constante no CEIS/CNEP (0142281) não constitui impedimento ao prosseguimento dos presentes. Outrossim, anotou que diante da natureza do evento, promovido pela Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituição - FEBAB, em Recife/PE, e considerando que bibliotecários de outros tribunais já confirmaram participação, não vislumbrava óbice a que, excepcionalmente, as declarações faltantes, de que não emprega menor e de parentesco, fossem juntadas aos presentes na segunda-feira.

Diante do exposto e do Parecer (0142500), da Assessoria

Jurídica, AUTORIZO a inscrição das servidoras DÉBORA CORDEIRO DA COSTA e MARIA CRISTINA DE PAIVA RIBEIRO no evento externo "30^a edição do Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação ", a ser realizado pela Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituição - FEBAB, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art, 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21.

Encaminhem-se, à DIOFE, em caráter de urgência, para o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA, Diretor-Geral em exercício**, em 22/11/2024, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0142515** e o código CRC **7E2F415A**.

0003122-45.2024.4.02.8000

SEI 0142515v2